CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª E 2ª MENSALIDADES GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL CAMPUS POLO GOIÂNIA - SETOR OESTE 2º SEMESTRE DE 2026

Validade – 25 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem a **CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª e 2ª MENSALIDADES** referente **ao 2º SEMESTRE DE 2026**, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

1. DOS BENEFICIÁRIOS

1.1 Serão beneficiados pelo Programa os candidatos ingressantes no **2º semestre de 2026**, aprovados e convocados por meio dos processos seletivos **Vestibular On-line Semipresencial Campus, Ingresso Enem Semipresencial Campus, Segunda Graduação Semipresencial Campus, Transferência Semipresencial Campus e Retormo aos Estudos**, exclusivamente para os cursos de graduação na **modalidade Semipresencial Campus**, ministrados no **Polo Goiânia - Setor Oeste,** de acordo com o seguinte critério:

Parágrafo Único. Os candidatos ingressantes no 2º semestre de 2026, convocados para matrícula no período de **25 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026** pagarão o valor promocional de **R$99,00 (noventa e nove reais) referente a 1ª mensalidade do curso (julho/2026) e terão isenção da 2ª mensalidade do curso (agosto/2026).**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

2.2 O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 25 de agosto de 2026.

MARCELO PALMERIO:00371904153

Assinado de forma digital por MARCELO PALMERIO:00371904153
Dados: 2026.08.28 16:03:29 -03'00'

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente